

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 618/2019.

De 26 de Novembro de 2019.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, LOCALIZADA AO LADO DA QUADRA DE ESPORTES DO SETOR PALMEIRA I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADELAR PELEGRINI, Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada a praça pública, localizada ao lado da Quadra de Esportes da Palmeira I, nesta cidade de Tucumã/PA de “*Praça Arlene Soares da Silva*”.

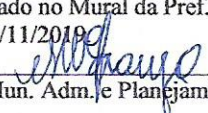
Art. 2º. A Administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local, conforme acima descrito.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, em 26 de Novembro de 2019.


ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Pref. Mun. De Tucumã
Em 26/11/2019


Sec. Mun. Adm. e Planejamento

Autor do Projeto de Lei: Ulisses Pereira dos Santos.
Ver. Juliano Camargo